



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 35 /13 – CCJ

Declara Monumento Arquitetônico e Religioso de Porto Alegre o Santuário Nossa Senhora Mãe de Deus, localizado na Rua Santuário, 400, no Bairro Belém Velho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 6, após analisar a Proposição, entendeu que “não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

A Proposição está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, inserindo-se no âmbito de sua competência.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de maio de 2013.


**Vereador Elizandro Sabino,
Relator.**



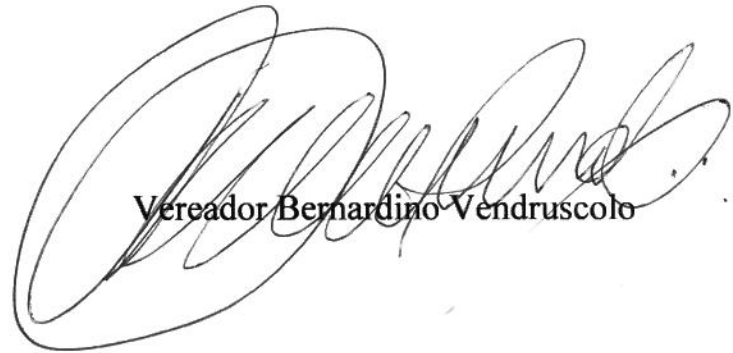
Câmara Municipal de Porto Alegre

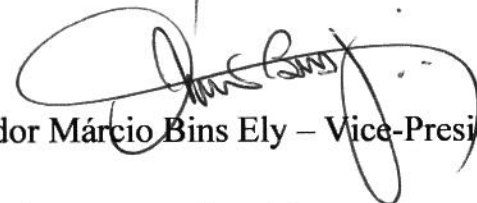
PROC. Nº 1124/13
PLL Nº 094/13
Fl. 2

PARECER Nº 13 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 20-8-13


Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila


Vereador Alberto Kopitke

Vereador Waldir Canal